



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Amparo Aos Necessitados de Capivari de Baixo -SC - ASANC, de Capivari de Baixo e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual Associação de Amparo Aos Necessitados de Capivari de Baixo-SC - ASANC, com sede no Município Capivari de Baixo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CAPIVARI DE BAIXO		LEIS
.....
	Amparo Aos Necessitados de Capivari de Baixo -SC - ASANC	
.....

☐ (NR)

Sala das Sessões,
Deputado Pepê Collaço

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo – ASANC**, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a **Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo – ASANC** tem por finalidade desenvolver ações voltadas à assistência social, especialmente no amparo a famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de doações de alimentos, roupas, medicamentos e outros itens essenciais, além de promover campanhas solidárias, eventos beneficentes e parcerias com órgãos públicos e privados para a melhoria das condições de vida da população atendida.

A entidade também se dedica à promoção da dignidade humana, do voluntariado e da inclusão social, atuando de forma contínua e gratuita, sem fins lucrativos, em benefício direto da coletividade.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 09/10/2025, às 11:00.
